

## EDITAL N.º 1/2022

-----**Álvaro Ferreira da Cunha Monteiro, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Espinho**, no exercício do poder que lhe é conferido pelo n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual: -----

----- Faz público, nos termos e para os efeitos do previsto no n.º 4 do artigo 40.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) e no n.º 3 do artigo 1.º do Regimento da Câmara Municipal de Espinho, que a segunda reunião ordinária da Câmara Municipal do mês de setembro (reunião pública), agendada para o dia 19 de setembro de 2022, foi adiada para o dia 21 de setembro de 2022, às 17h00m, uma vez que foi determinado o encerramento dos serviços municipais e concedida tolerância de ponto aos trabalhadores no dia 19 de setembro (2.ª-feira de Nossa Senhora d'Ajuda), conforme Despacho n.º 54/2022 de 1 de setembro do Presidente da Câmara Municipal de Espinho. -----

----- E para constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- Espinho, 12 de setembro de 2022. -----

**O Vice-Presidente da Câmara Municipal,**



**Álvaro Monteiro, VICE-PRESIDENTE**  
Func.:1767 13-09-2022  
Assinatura Digital Qualificada